# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. OPERADOR DE SOM CMR





Ofício nº 018/2018-CMR

Ribeirão-PE, 03 de janeiro de 2018.

Ao Exmº. Senhor

ITAMAR MELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão
Nesta.

Assunto: Solicitação para abertura do Processo de Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Operador de Som do Prédio da Câmara Municipal do Ribeirão-PE.

Senhor Presidente,

Solicitamos sejam tomadas providências no sentido de contratar um prestador de serviços de Operador de Som para este Poder Legislativo.

Sendo o que se apresenta no momento,

PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA
Controle Interno





Ribeirão, 10 de janeiro de 2018.

Do:
Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão/PE
Senhor ITAMAR MELO DA SILVA
PARA:
A Comissão Permanente de Licitação
Deste Legislativo.

Assunto: Solicitação para abertura de Processo de Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Operador de Som do Prédio da Câmara Municipal do Ribeirão-PE.

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 018/2018 datado de 03 de janeiro de 2018, do Controle Interno deste Poder Legislativo, solicito da Comissão Permanente de Licitação, a possibilidade de contratarmos um Prestador de Serviços de Operador de Som para atender a necessidade da Câmara de Vereadores nas Reuniões deste Legislativo.

Sendo só para o momento, fico no aguardo da decisão tomada pela Comissão.

ITAMAR MELO DA SILVA -PRESIDENTE-





OFÍCIO Nº 019/2018

Ribeirão /PE, 12 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor ITAMAR MELO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão. Ribeirão/PE

Assunto: Prestação de Serviços de Operador de Som para o Prédio da Câmara Municipal do Ribeirão-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação do Controlador Interno desta Casa Legislativa para contratação de prestação de serviços de Operador de Som desta Câmara Municipal informou a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida através de modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO a ser estabelecida com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para realização do processo nos termos acima citado.

DJAIR SANTOS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Portaria nº 001/2018)





### **DESPACHO DA AUTORIDADE**

Tendo em vista o comunicado do Presidente da Comissão Permanente de Licitações para a contratação de prestação de serviços de Operador de Som; AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior.

Ribeirão, 15 de janeiro de 2018.

Presidente da Câmara





### DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação feita e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, INSTAURO o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Ribeirão/PE, 16 de janeiro de 2018.

DJAIR SANTOS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Portaria nº 001/2018)





### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que se fizeram necessários, que nesta data **autuei** o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018, conforme determinação do Senhor Presidente desta Comissão.

Ribeirão/PE, 16 de janeiro de 2018.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA Secretário da Comissão





OFICIO Nº 020/2018

Ribeirão, 18 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Dr. Amaro José da Silva Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ribeirão/PÉ

Assunto: Dispensa de Licitação

Senhor Assessor.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de contratação de prestação de serviços de Operador de Som, a fim de atuar nas Reuniões da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, para que seja emitido o competente Parecer sobre sua Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior.

DJAIR SAN DE ALMEIDA

Presidente da Comissa Permanente de Licitação

(Portana nº 001/2018)





### **DESPACHO**

Uma vez autuado o feito Administrativo e devidamente instruído com o Parecer Jurídico, determino a realização de reunião hoje, dia 23/01/2018 às 10 horas e 30 minutos com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Ribeirão/PE, 23 de janeiro de 2018.

DJAIR SANTOS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Portaria nº 001/2018)





# ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão para o ano de 2018 Em 23 de Janeiro de 2018, às 10 horas e 30 minutos, na Sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores: a Silva, Djair Santos de Almeida Elias Francisco da Silva e Silvio Ferreira da Silva, Processo de Dispensa deliberar sobre para nº 001/2018. Objeto: contratação de prestação de serviços de Operador de Som para este Poder Legislativo. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação do Controlador Interno e Autorização do Senhor Presidente da Câmara e de conformidade com o Parecer Jurídico, concluíram que a contratação dos serviços de Operador de Som, ficou a cargo do Senhor PAULO SILVA DE OLIVEIRA, com CPF/MF inscrito nº 126.747.234-08 e RG nº 9.964.798 SDS/PE, residente à Rua João Felipe nº 199 no bairro do Eldorado no valor de R\$ R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

Djair Santo de Almeida

esidente

Elias Francisco da Silva Secretário

Silvio Ferreira da Silva





# ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018

Dispenso a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior a favor do Senhor PAULO SILVA DE OLIVEIRA, com CPF/MF inscrito nº 126.747.234-08 e RG nº 9.964.798 SDS/PE, residente à Rua João Felipe nº 199 no bairro do Eldorado neste município, para a prestação de serviços de Operador de Som nas Reuniões do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para **Ratificação** e devida **Publicidade**.

Ribeirão/PE, 25 de janeiro de 2018.

DJAIR SANTOS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Portaria nº 001/2018)





# RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior, para a contratação do Senhor PAULO SILVA DE OLIVEIRA, com CPF/MF inscrito nº 126.747.234-08 e RG nº 9.964.798 SDS/PE, residente à Rua João Felipe nº 199 no bairro do Eldorado neste município, para a prestação de serviços de Operador de Som nas Reuniões do Poder Legislativo Municipal, no valor de 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), para atender a Câmara Municipal de Ribeirão nas suas Reuniões Plenárias, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 33.30.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Publique-se.

Ribeirão, 26 de janeiro de 2018.

Presidente da Câmara





### PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior, a favor do Senhor PAULO SILVA DE OLIVEIRA, com CPF/MF inscrito nº 126.747.234-08 e RG nº 9.964.798 SDS/PE, residente à Rua João Felipe nº 199 no bairro do Eldorado neste município, para a prestação de serviços de Operador de Som nas Reuniões do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). Ribeirão, 29 de janeiro de 2018.

-Presidente da CMR-





# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins legais, bem como, para fazer prova junto à Comissão Permanente de Licitação, que foi afixada no quadro de avisos localizado no átrio da sede desta Casa Legislativa, de amplo acesso ao público, cópia do contrato nº 001/2018 Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM, da Câmara Municipal do Ribeirão-PE, conforme determina a Lei.

Ribeirão/PE, 29 de janeiro de 2018.

Elias Francisco da Silva Secretário da CPL